



PREFEITURA DE  
**FIGUEIRÓPOLIS**

Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 105/2022 DE, 19 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Progressão para professores especificados neste decreto para o C, conforme art. 19 do plano de cargos e carreiras e remuneração do magistério público do Município de Figueirópolis, Lei Complementar 01 de 2004”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista Dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994- Regime Jurídico Próprio do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede Progressão para o nível C, conforme art. 19 da LC 01/2004 para os seguintes Professores da Rede de Educação Pública do Município de Figueirópolis:

- I- ANALIA MARIA FIGUEREDO
- II- DIEIME MACHADO ALVES
- III- DIVANI MOREIRA LIMA
- IV- IVONEIDE VIANA DA SILVA DANTAS
- V- JACILENE FERREIRA AGUIAR
- VI- ZELIA BANDEIRA ABREU

**Art. 2º**- Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Figueirópolis, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 105/2022 de 19/04/2022  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis-TO, 19/04/2022

**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal de Figueirópolis

Wilson Barbosa Costa  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 295/2021